

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL

Criado pela Lei Municipal nº 029, de 30 de maio de 2001,
alterado pela Lei Municipal nº 037, de 26 de outubro de 2005
e pela Lei Municipal nº 047 de 25 de Setembro de 2013.

REGISTRO DE ATA – EXERCÍCIO 2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAUBAL PARA APRECIACÃO DA SEGUINTE PAUTA: Regimento Interno do Conselho; Regimento para a próxima eleição do CMS; CEO; Conferência Municipal de Saúde e Informes. Às 19:00h (dezenove horas) do dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) no Centro de Saúde, situado à Rua 7 de setembro nº1235, nesta cidade de Macaubal, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Macaubal. Sob a coordenação do presidente Milton Ferreira Takato, a reunião iniciou com a leitura da ata da última reunião. Em seguida, foi falado pelo presidente do CMS sobre as alterações do Regimento Interno do Conselho para aprovação pelos conselheiros e importância das mesmas para o funcionamento correto do conselho. Ficou resolvido que a partir de sugestões dos conselheiros e suplentes, durante a semana em curso, serão acrescentadas mais mudanças e para apreciação será convocada reunião extraordinária. Também foi explanado sobre o Regimento para eleições do Conselho Municipal de Saúde de Macaubal, explicando sobre os subgrupos dos segmentos para a composição do CMS. Sobre o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), a Diretora de Saúde comunicou que não foi implantado, mesmo após o recebimento da verba (recebida em 3 de Agosto de 2010), que deverá ser devolvida, conforme a Portaria número 4.200 de 26 de Dezembro de 2018, com as devidas correções. A Diretora de Saúde tentará reverter esse valor em benefício da saúde do município, a partir da elaboração de um plano de trabalho. A Diretora de Saúde informou, ainda, que havia uma pendência de pagamento com o SEMU desde o ano de 2014, que foi efetuado no mês de Janeiro do ano corrente com recurso próprio, no valor de R\$ 24.000,00,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAUBAL

Criado pela Lei Municipal nº 029, de 30 de maio de 2001,
alterado pela Lei Municipal nº 037, de 26 de outubro de 2005
e pela Lei Municipal nº 047 de 25 de Setembro de 2013.

REGISTRO DE ATA – EXERCÍCIO 2019

001	referente a seis parcelas, sendo que a Saúde ressarcirá o valor
002	de R\$ 20.000,00, conforme autorizado no ano de 2018. Informo
003	que foi elaborada uma declaração a pedido da Sra. Sandra Testa
004	aprovando o projeto junto a FUNASA, processo:
005	25290.000233/2018-52, referente ao convenio nº.
006	854758/2017, Objeto: Aquisição de Veículo tipo Caminhão
007	compactador para coleta convencional de resíduos sólidos; a
008	OAB enviou carta de delegação substituindo o conselheiro
009	Acácio Tardoque Ferreira –OAB/SP 381.433 pelo senhor André
010	Domingos Braguini, OAB/SP 400.855. Foi comunicado a todos
011	quanto ao ajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e
012	dos Agentes de Endemias, conforme Lei Federal número 13.708
013	de 14 de Agosto de 2018. Informado que até o presente
014	momento são 83 casos positivos para dengue. Quanto à
015	Conferência Municipal de Saúde de Macaubal, foi acordado que
016	será no dia 09 de Abril de 2019 e que na próxima reunião
017	ordinária serão definidos os articuladores para cada eixo
018	temático. Será encaminhada ao executivo o pedido de Projeto de
019	Lei para incentivo dos funcionários da saúde com recursos do
020	PMAQ (60%), sendo 40% para manutenção da estrutura das
021	Unidades de Saúde. Nada mais havendo, foi encerrada a
022	presente sessão às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), cuja ata
023	lida e aprovada segue por todos assinada. <i>Milton Sumate</i>
024	<i>Roberto Roson Braguini, Milton Sumate, Juliano de</i>
025	<i>Oliveira Miranda, Wilson Oiani, André Domingos</i>
026	<i>Domingos Braguini - Valde Marques de Oliveira Sumate</i>
027	
028	
029	
030	
031	